



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2036		
DE	30/08/21	POR	unânime
VOTOS CONTRA			
MESA DA C.M.P.A.	30/08/21		
_____ PRESIDENTE			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

MOÇÃO Nº. 129 /2021

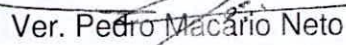
A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, legítima representante do Povo Pauloafonsino, faz inserir no livro de Atas dos seus trabalhos, **MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR**, pelo falecimento do Senhor João Lima dos Santos, ocorrido no dia 17 de agosto de 2021, residente na Rua Tucuruí, s/n, Bairro. Tancredo Neves I.

"Porque Deus amou o mundo de tal maneira, que deu o seu Filho Unigênito, para que todo que nele crer não pereça, mas tenha a vida eterna". João 3:16

Que se dê conhecimento desta moção:

Aos Familiares,

Sala das Sessões, em 18 de agosto 2021.


Ver. Pedro Macário Neto
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1659		
EM	19	de	20
_____ Secretaria Administrativa			